



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PLANO DE TRABALHO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 027/2022
P. ADM. Nº 025/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019/COMIC

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Marla José Pacheco - matrícula 1477486

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
LAR MARIA CLARA			19.693.662/0001-12
Endereço			Bairro
RUA JOAQUIM CAMARGOS Nº 362			CENTRO
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.041-440	(31) 3398-7189
Banco	AG	C.C	E-mail
C.E.F.	0893	8331-4	financeiro@larmariaclara.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
MARIA AUXILIADORA IZIDORIO			520.356.466-34	
R.G./Órgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG-4.594.176 - SSP/MG	PRESIDENTE		06/03/2022 a 06/03/2024	
Endereço			Bairro	
RUA JOAQUIM JOSÉ Nº 775, APTO. 304			FONTE GRANDE	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
CONTAGEM	MG	32 013-390	(31)99908-3572	clara.imoveis@terra.com.br


ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
011 - Gestão de Políticas para Pessoa Idosa		Início	Fim	
		13/12/2022	13/12/2023	
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
Execução do projeto VIVER ATIVAMENTE que visa realizar atividades multidisciplinares que promovam a manutenção do desempenho cognitivo e da capacidade funcional para idosos institucionalizados no Lar Maria Clara.				
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO				
A implantação deste projeto visa garantir o trabalho dos profissionais especializados ligados diretamente aos cuidados com os idosos em espaço adaptado para o conforto que requer este atendimento, além de realizar ações que promovam momentos de lazer, oficinas terapêuticas, dança, musicalização, assembleias com os residentes e reuniões coletivas. A implantação deste projeto visa também fortalecer os vínculos familiares, tomando a família mais presente na vida do idoso institucionalizado. Tal esforço se justifica plenamente, como busca de um processo de envelhecimento saudável e com melhor qualidade de vida. Como consequência, o idoso se torna menos susceptível ao adoecimento de forma geral, passando a frequentar menos as Unidades de Saúde Básicas e de Urgência e diminuindo sua dependência a medicamentos, além da melhora da sua capacidade cognitiva, motora e qualidade de vida.				
4. ABRANGÊNCIA				
Município de Contagem/MG.				
5. PÚBLICO ALVO				
60 pessoas idosas institucionalizadas no Lar Maria Clara, direcionados conforme encaminhamento do Ministério Público, da Sociedade de São Vicente de Paulo e pelo Acolhimento de Alta Complexidade.				
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO				
12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.				
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS				
Tornar a convivência e o cotidiano mais prazeroso visando à saúde emocional com abordagem e conscientização da importância do fortalecimento dos vínculos familiares, idosos mais participativos, com mais autonomia e mais satisfeitos na Instituição. Familiares mais participativos e presentes na vida do idoso com envelhecimento digno.				
8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	<p>Promover no período de 12 meses atividades multidisciplinares semanais que promovam a convivência entre idosos de diversos graus de dependência, a participação familiar e comunitária.</p> <p>Serão realizadas atividades de:</p> <p>Reabilitação Cognitiva I - 1 vez por semana com duração de 1 hora</p> <p>Reabilitação Cognitiva II - 1 vez por semana com duração 1 hora</p> <p>Reabilitação Cognitiva III - 1 vez por semana com duração 1 hora</p> <p>Assembleia - 1 vez por mês com duração de 1 hora</p> <p>Horta - 1 vez por semana com duração de 1 hora</p> <p>Musicalização - 1 vez por semana com duração de 2 horas cada</p> <p>Jogos lúdicos - 1 vez por semana com duração de 1 hora cada</p> <p>Dinâmicas - 1 vez por semana com duração de 1 hora</p> <p>Sessões de cinema - 1 vez por semana com duração de 2 horas</p> <p>Pintura em tela - 1 vez por semana com duração de 1 hora cada</p> <p>Bingo - 1 vez por semana com duração de 1 hora</p> <p>Dança - 1 vez por semana com duração de 1 hora</p>	60 idosos institucionalizados atendidos	<p>1. Relatórios mensal das atividades desenvolvidas acompanhada da relação nominal dos beneficiários;</p> <p>2. Relatório fotográfico das atividades realizadas.</p>	MENSAL

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO								
INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO						
13/12/2022	31/12/2022	Realizar cotações, adequação do espaço, contratações de profissionais e aquisição de materiais.						
13/12/2022	13/12/2023	Execução das atividades, prestação de contas mensais						
14/12/2023	20/1/2024	Prestação de contas final						
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA								
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA					
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 4.149,49	R\$ 45.815,59					
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 817,46	R\$ 9.809,52					
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ -	R\$ -					
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 366,99	R\$ 4.403,83					
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ -	R\$ -					
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 3.330,86	R\$ 39.970,29					
VALOR GLOBAL		R\$	99.999,23					
9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO								
Previsão de receita Fundo Municipal do Idoso								
Estimativa de despesas:								
1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;								
2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;								
3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;								
4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.								
5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO								
10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	dez/2022	33504300	R\$ 60.028,94	-	-	-	-
			44504200	R\$ 39.970,29	-	-	-	-
TOTAL				R\$ 99.999,23	TOTAL			R\$ -
Identificação da Despesa		Classificação Orçamentária						
MUNICIPAL		1184.08.241.0005.2105 - 33504300 - Fonte 2265 - R\$ 60.028,94 1184.08.241.0005.2105 - 44504200 - Fonte 2265 - R\$ 39.970,29						
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico								
11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA								
Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.								

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022/SMDHC.

Contagem, 13 de dezembro de 2022



Maria José Pacheco - matrícula 1477486
Gestor da Parceria

MARCELO LINO
DA
SILVA:02582914
606

Assinado de forma
digital por MARCELO
LINO DA
SILVA:02582914606
Dados: 2022.12.13
09:29:36 -03'00'

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

CARGOS E SALÁRIOS										ADICIONAIS						DIREITOS TRABALHISTAS			SUBTOTAL VENCTO MENSAL	
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN	INSALUBRIDADE		PERICULOSIDADE		AD NOTURNO E DSR		HORA EXTRA 75%		SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG			
								ALIQ.	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR					
410111	Psicólogo Técnico de Nível Superior/Técnico de Referência		20	1	1.768,99	12	1.768,99	-	-	-	-	-	-	-	-	1.768,99				
410120	Terapeuta Ocupacional		6	1	1.415,60	12	1.415,60	-	-	-	3	41,66	3	247,74		1.705,00				
SUBTOTAL							3.184,59	-	-	-	-	41,66	3	247,74		3.473,99				

REFLEXOS TRABALHISTAS										ENCARGOS SOCIAIS						SUBTOTAL MENSAL ENCARG		SUBTOTAL GERAL ENCARG	
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	REFLEXOS		SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	FGTS		MULTA FGTS		INSS		INSS TERC		GHIL RAT		SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG
			13ª SAL	FÉRIAS				FGTS	FGTS	INSS	INSS	INSS TERC	INSS TERC	GHIL RAT	GHIL RAT	PIS	PIS		
410111	Psicólogo Técnico de Nível Superior/Técnico de Referência		147,42	147,42	343,98	2.112,97	25.355,64	169,04	67,62	158,47	-	-	-	-	-	-	-	416,26	4.995,12
410120	Terapeuta Ocupacional		142,08	142,08	331,52	2.036,52	20.459,95	162,92	65,17	152,74	-	-	-	-	-	-	-	401,20	4.814,40
SUBTOTAL					675,50	4.149,49	45.815,59	331,96	132,79	311,21	-	-	-	-	-	-	-	817,46	9.809,52

